



# SUMÁRIO

- RESULTADO CREDENCIAMENTO 6ª CHAMADA;  
EXTRATO DE CONTRATO 220.2018 CREDENCIAMENTO 001/2018.
- DECRETO Nº094 DE 31 DE AGOSTO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DA DIVISÃO DE PROTOCOLOS E ARQUIVO.



### Credenciamento



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2017-2020

#### 6º AVISO DE CHAMADA NO CREDENCIAMENTO 001/2018.

A Comissão Especial de Credenciamento, Decreto nº. 087/2017, do Município de Canarana-BA, no uso de suas atribuições faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de **CREDCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, sendo: 01 (um) MÉDICO ULTRASSOM**; tendo como objetivo a habilitação junto a Secretaria de Saúde do Município de Canarana/BA, com sede na Rua Faustiniiano Lopes Ribeiro, s/n-Canarana, no período de **23/10/2018 A 24/10/2018**, visando a contratação de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde- Profissionais (CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL), Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas.

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (74) 99952-8552 ou via e-mail [credenciamento.canaranaba@gmail.com](mailto:credenciamento.canaranaba@gmail.com)

Canarana, Bahia, 23 de outubro de 2018.

Geinatan Marques Almeida  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**GESTÃO  
2017-2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 220/2018.

CONTRATADO: **DR CHECAPE LTDA-ME**

**CNPJ. 27.975.943/0001-96**

Constitui objeto do presente Contrato, prestação de serviços de Assistência à Saúde para atendimento na UNIDADE MISTA DE SAÚDE, em regime ambulatorial, na especialidade de MÉDICO ULTRASSOM, com fundamento na lei 8.666/93, art. 25, "caput".

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

*As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:*

**UNIDADE - 02.08.01 - Fundo Municipal da Saúde.**

**PROJETO DE ATIVIDADE:**

**2022** – Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde;

**2023** – Manutenção das Ações do Bloco da Média e Alta Complexidade (SAMU/TFD/SIA/AIH/CEO/FAEC/HPP);

**2024** - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAÚDE BUCAL);

**2025** - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão do SUS;

**2026** – Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde (PFVISA/PFVPS/PQAVS/ACE);

**2027** – Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica (PROG. ASSIST. FARM./QUALIFICAR SUS);

**2029** – Manutenção das Ações dos demais Recursos do SUS.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

**3390.36.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

**3390.39.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE DE RECURSOS:**

2 – SAÚDE 15%; 14 – Recursos SUS.

**VALOR TOTAL: R\$ 6.390,00** (seis mil trezentos e noventa reais).

**CREDENCIAMENTO:** nº 001/2018.

**DATA:** 26/10/2018.

Canarana/BA, 26 de outubro de 2018.

**James de Lima Vilarino  
Responsavel pelas Publicações**

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: licitacoes.canaranaba@gmail.com



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº094 de 31 de agosto de 2018.

*"Dispõe sobre a nomeação do Assessor da Divisão de Protocolos e Arquivo"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o Srº. **JOSÉ ROBERTO MONTEIRO MAGALHÃES**, portador da cédula de identificação de número 085400 e CPF: 971.893.234-34 do cargo em comissão de Assessor da Divisão de Protocolos e Arquivo no quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal com 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2018.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 99952-8552  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)